Arquivo Geral do Judiciário Brasil

30

1778

Inventario de
Antonio Simões dos Reis
Pinto

Inventariante
Anna Mª da Victoria

02

Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Por Juiz de Orfãos

3

04

Dis Anna Maria de Vitoria viu-
va q ficou p. morte do seo marido o Cap.
Ant.o Simões dos Reis q pertencem. a
fazer [illegible] dos limitados bens q
ficarão p. morte do mesmo falecido p.
deles dar partilhas aos orfãos seos
p. ep. evitar maiores despezas e
prejuizo dos mesmos [illegible]

Nomeio ao Cap.m
Manoel Paz da Silva
ao Ten.e Antonio Pinto
p. avaliadores q ce
prestarem juramento
na forma do estilo cid.e
2 de Agosto 1770 a

[illegible]

P. a V.m seja serv.o
[illegible] esperan-
do nomearlhe dois [illegible]
[illegible] de S. Conciencia
[illegible] avaliarem os m.os bens
avendo p.o juramento
mão do Escrivão na forma
do estilo

[illegible]

05

Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

[illegible] grande
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] 80$000

Item que [illegible] inventario [illegible]
[illegible] de ouro
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] 30$000

Item que [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] 7$700

Item que [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] 16$800

Item que [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Oraõ

Item que [illegible]
[illegible]

C7

[illegible]

13$000 [illegible]

Item que dio a inventario a inventariante [illegible]

[illegible]

12$000 [illegible]

Item que dio a inventario a inventariante [illegible]

[illegible]

2$000 [illegible]

Item que dio a inventario a inventariante [illegible]

[illegible]

1$200 [illegible]

Item que dio a inventario a inventariante [illegible]

[illegible]

$200 [illegible]

Item que dio a inventario a inventariante [illegible]

[illegible]

11$000 [illegible]

Item que dio a inventario a inventariante [illegible]

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

09

2$000

2$000

1$600

2$000

1$280

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Arquivo Geral
do Judiciário
Brasil

Item que deixo ao mesmo testamenteiro
cinquenta libras esterlinas para
se comprar um cavalo para
[illegible] que [illegible]
[illegible] e [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] mil réis" ——— " 2$000

Item que deixo ao mesmo testamenteiro
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] 10$000

Item que deixo ao mesmo testamenteiro
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] 20$000

Item que deixo ao mesmo testamenteiro
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] 10$000

Item que deixo ao mesmo testamenteiro
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] 1$000

Item que deixo ao mesmo testamenteiro
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [

11

1$280 Continua vis

Item que deo a encontrar o inventar
tar uma lumeira [illegible] carro de [illegible]
[illegible] de quatro [illegible]
[illegible] avaliados [illegible]
[illegible] de quatro
centos [illegible] cada uma [illegible]
1$600 mil e seiscentos [illegible]

Item que deo a encontrar o inven
tar [illegible] lumeira [illegible]
[illegible]
quatro [illegible]
[illegible] avaliados [illegible]
[illegible] de trezentos
[illegible] cada uma [illegible]
1$280 mil duzentos oitenta [illegible]

Item que deo a encontrar o inven
tar [illegible]
[illegible] avaliados [illegible]
[illegible] de mil duzentos [illegible]
cada uma [illegible]
1$680 [illegible] oitenta [illegible]

Item que deo a encontrar o inven
tar [illegible]
[illegible] avaliados [illegible]
[illegible] de trezentos [illegible]
cada uma [illegible]
1$640 [illegible] cento [illegible]

Item que deo a encontrar o inven
tar [illegible]
[illegible] avaliados [illegible]

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

13

[illegible]

100$000 [illegible]

Item que declarou haver dado [illegible]

[illegible]

90$000 [illegible]

Item que declarou haver dado [illegible]

[illegible]

21$100 [illegible]

Item que declarou haver dado [illegible]

[illegible]

64$100 [illegible]

Item que declarou haver dado [illegible]

[illegible]

50$000 [illegible]

E por esta maneira [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

17

[illegible]

Dizem o Cor.el Fran.co Pedro Luduvice, e mais herd.ros [illegible] com junto com os herd.ros do defunto [illegible] Antonia Diniz [illegible] pella [illegible] mulher [illegible] que estes direitos tem dado [illegible], e que [illegible] constar [illegible] certidão [illegible] junta [illegible] pella [illegible] a desistencia [illegible]

[illegible] [illegible]

P. a V. m.ce lhes faça m.ce mandar que o escrivão tome por t.o a d.a desistencia que fazem os ditos pello d.o procurador junta dos autos que constar no [illegible] vento e pag.tos

[illegible]

[illegible]

[illegible]

19

Arquivo Nacional do Judiciário Brasil

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

[illegible]

[illegible] portaria [illegible] assignada
Fazemos nós [illegible] procurador [illegible] Juiz
[illegible] Porto [illegible] nomeyo
[illegible] [illegible] fazendo
[illegible] [illegible] Desembargo
nos dão o Artº seguinte Hey [illegible] por bem
Nomear Ouvidor [illegible] Gran.ª Pará
o actual Simão Ferreira de Soares Mello
ora pº aq. Hey [illegible] Todo o poder q' emfim
to nos foi concedido pela Carta de 13 de Março
de 1791

Gran.ª Pará Ferreira

Gan Mony [illegible]

Pe. Jozé Ferreira
Bento Mz. Ramy
Luiz Vz. de Castello

Recebeo [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Arquivo Judicial
do Judiciário
Brasil

21

Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Sr. Juiz de orphãos

Diz o Pr. o remaiz Jr. da vm.e ordem terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo desta cid.e q. pella certidão junta do Secretario da mesma ordem passada do Livro della, consta ficar devendo a mesma ordem de mezadas, a q.ta de 12$800 rs, e como q. este juizo esta p.a se proceder a part.a dos bens do d.o defunto Ant.o Simões dos Reis

P. a vm.ce Refaça m.ce m.dor q. o escrivão junto esta ao inventr.o p.a na part.a os partidores lançarem bens suficientes p.a pagam.to da d.a q.a

E. R. Re

Sim na forma
Requerida
[illegible]

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

23

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

24

Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Arquivo Geral
do Judiciário
Brasil

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Arquivo Geral
do Judiciário
Brasil

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

30

Vay outra decima sobre
dita vigia deste anno e outra
tanto como nella se contem que
deve pagar Joaquim Ferreira
Lopes de Barros entregue pelo
mesmo Barros ao Thesoureiro
Carlos Antonio Gomes de
Carvalho na forma da Lei como
que vay lançada na relação
de cento e quatro mil duzentos
e vinte e nove reis ——— 104$229

Diz mais esta addição de dez
contos duzentos e vinte e nove
e cinco centos e trinta e seis reis
em que importa a decima
dos predios urbanos
cento e vinte e oito mil
cento e vinte reis ——— 128$120

Cia
882$500

Cia Aguedo Alves Ferreira
duzentos e vinte e cinco mil
duzentos e vinte reis ——— 225$220

Alcan
241$265

Accrescem mais quinhentos
e quarenta e cinco mil
duzentos e sessenta e cinco
reis ——— 545$265

3a

Em addição nesta freguezia
de Nossa Senhora da Penha
de França de Cima Thesoureiro
Carlos Antonio Gomes de
Carvalho entregue pelo
mesmo cento e vinte e sete
mil oitocentos e oitenta reis ——— 127$880

2:3$11

Importa o dizimo deste
lugar em duzentos e
tres mil cento e setenta
e seis reis ——— 203$176

Alcan
de
16
119$24

Acresce o seguinte somente
dizimo de vinte
e tres contos duzentos e
trinta mil quatro centos
e vinte e quatro reis ——— 23:230$424

Em addição nesta freguezia
de Nossa Senhora do Rosario
de Cima Thesoureiro Carlos
Antonio Gomes de Carvalho
entregue pelo mesmo
duzentos e vinte e seis
mil seiscentos e vinte e seis
reis ——— 226$626

Em addição nesta freguezia
de Nossa Senhora do Rosario
de Cima Thesoureiro Carlos
Antonio Gomes de Carvalho

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

[illegible] [illegible] [illegible] ... oitenta mil nove centos e trinta e sete reis ———— 68$937

Custas

[illegible] [illegible] [illegible] cincoenta mil reis ———— 50$000

Sobre de 3a

[illegible] [illegible] [illegible] ... noventa e seis mil quinhentos e setenta e cinco reis ———— 96$575

[illegible] [illegible] [illegible] ... quatro centos [illegible] ... [illegible] reis ... [illegible] ———— [illegible]$268

Leg.ma

[illegible] [illegible] [illegible] ... cento e mil [illegible] ... reis ———— 88$252

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[signatures] Felipe Jose [illegible]

[illegible] [illegible] ... ———— 22$880

Item [illegible] [illegible] ... [illegible] ... reis ———— 22$880

Custas

32

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

E desta forma [illegible]
[illegible] por [illegible]
[illegible] Reis [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] p. conta [illegible] 119$8[illegible]

Item [illegible]
[illegible]
119$825 [illegible] Reis
E desta forma [illegible]
[illegible]
[illegible] Reis [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]

Filippe [illegible]

[illegible]

[illegible] p. cabeça [illegible] 88$252

Item que [illegible]
[illegible] trezentos [illegible] mil [illegible]
68$125 Reis
Item [illegible]
[illegible] mil [illegible]
2$007 [illegible] Reis
E desta forma [illegible]
[illegible]

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Aportado em mão boa dito de Reys fazer
[illegible] no emque como a ley [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible]

M.el Lucio Andrade [illegible]

[illegible] Filippe Joze de [illegible]

Quarenta [illegible] cento e [illegible]
[illegible] — 88$257

Item que [illegible] em
[illegible] como
[illegible]
[illegible]
[illegible] que [illegible]
mil reis — 12$000

Item que [illegible]
[illegible] setenta e quatro mil
[illegible] 74$252
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

M.el Lucio Andrade [illegible]

[illegible] Filippe Joze de [illegible]

Quarenta [illegible]
[illegible] — 88$252

Item que [illegible]
[illegible] cento e [illegible]
mil [illegible] — 25$600
Item que [illegible]

+

Credito 62$652 [illegible] [illegible]

d.º [illegible] [illegible]

valor 80000 [illegible] [illegible]

34 [illegible]

[illegible] mil [illegible] [illegible]

[illegible] fazer este

termo [illegible]

[illegible]

[illegible] escrevi

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] 82$252

[illegible]

[illegible]

[illegible]

47$200 [illegible] mil [illegible] reis

[illegible]

[illegible]

[illegible] reis

2$000 [illegible] dois mil reis

[illegible]

Fiança [illegible] oitenta e dois mil duzen

826252 [illegible] dois reis

[illegible]

[illegible] fazer este termo [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Brasil

Dam dous [illegible]
[illegible] 88$252

Item que [illegible] dos [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible] mil que
[illegible] cento reis [illegible]
[illegible] mil [illegible] reis — 16$800

Item que [illegible]
[illegible] setenta e um mil quatro
centos [illegible] reis — Soma 71$252

Em esta forma [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] Andr. Torres
Filipe José [illegible]

Dam [illegible]
[illegible] 224$262

Item que [illegible]
[illegible]
[illegible] mil reis — 80$000

Item que [illegible]
[illegible]
[illegible] mil quatrocentos reis [illegible]
[illegible] mil [illegible] reis — 7$700

Item que [illegible]
[illegible]
[illegible] reis
[illegible] mil reis — 13$000

Item que [illegible]
[illegible]
[illegible] reis [illegible]
[illegible] reis — 1$200

Item que [illegible]

36

Item que [illegible] de quatro [illegible]
[illegible] cinco [illegible] de um [illegible]
$200 [illegible] tudo importa quatro [illegible]

Item que [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
7$724 [illegible] [illegible]

Item que [illegible] [illegible] [illegible]
100$000 [illegible] [illegible] [illegible]

Item que [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
80$000 mil [illegible]

Item que [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
17$328 [illegible] [illegible] [illegible]

Item que [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
5$728 [illegible] [illegible]

Item que [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
18$528 [illegible] [illegible]

Item que [illegible] [illegible] [illegible]
20$000 [illegible] [illegible] [illegible]

Item que [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
24$000 [illegible] mil [illegible]

Item que [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
1$600 [illegible] [illegible]

Item que [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
2$000 [illegible] [illegible] mil [illegible]

Item que [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
1$28 [illegible] [illegible] [illegible]

Item que [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Arquivo Geral
Brasil

Tribunal de Justiça do Estado do Brasil
Arquivo Público do Estado
Brasil

Reis " ——— " 3$000

Item que hiderão dois [illegible] de [illegible] como pezo dedo [illegible] em [illegible] avaliação de trezentos e cinco reis [illegible] importão quatro mil reis por ter o pezo de doze livras e meia " ——— " 4$000

Item que hiderão huma roda de [illegible] em [illegible] avaliação de dez mil reis " ——— " 10$000

Item que hiderão hum [illegible] em [illegible] avaliação de dois mil quem [illegible] reis " ——— " 2$560

Item que hiderão hum [illegible] em [illegible] avaliação de mil [illegible] reis " 1$600

Item que hiderão huma [illegible] em [illegible] avaliação de mil reis " 1$000

Item que hiderão hum [illegible] em [illegible] avaliação de mil duzentos e oitenta reis " ——— " 1$280

Item que hiderão huma [illegible] em [illegible] avaliação de mil [illegible] reis " ——— " 1$600

Item que hiderão huma [illegible] em [illegible] avaliação de mil duzentos e oitenta reis " ——— " 1$280

Item que hiderão [illegible] em [illegible] avaliação de duzentos e quarenta reis cada hum importão mil [illegible] e oitenta reis " ——— " 1$080

Item que hiderão dois [illegible] em [illegible] avaliação de [illegible] reis cada hum importão [illegible] e quarenta reis " ——— " $640

Item que hiderão [illegible] em [illegible] avaliação de [illegible] reis cada

38

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Pequisa
do Judiciário
Brasil

Arquivo Nacional
do Judiciário
Brasil

40

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

42

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Arquivo Público do Judiciário
Brasil

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

Senhora

43

[illegible] Sr. [illegible]

[illegible] Bª [illegible] de Mai[illegible]

1792

Damian [illegible]

Diz D. Anna Mª Victoria, mer branca, moradora nat. pi-
tania de Sergippe d'Elrei, q. faltecendo seu marido Antonio Si-
mões dos Reis, do matrimonio, em q. com elle esteve, lhe fica ao
quatro filhos menores, a saber, Antonio, João, Senhorinha, Joan-
na, q. necessitão de tutor ou curador q. os reja; e como na Supp.
se achão os requisitos necessarios p.ª o ser, pois seg.ᵗᵃ consta da Jus-
tificação, q. ajunta, feita per.ᵗᵉ o Juiz dos Orfãos da Cidade de S. Cris-
tovão de Sergippe, foro da Supp.ᵉ tem esta capacid.ᵉ e bom proce-
dimento para regir suas pessoas, e bens, recorre, &c.

Pa V. Mag.ᵉ seja servida conceder-lhe
a Graça de Provisão p.ª poder ser tutora,
ou curadora de seus menores acima na
forma do estillo em sem.ᵉ [illegible]

[illegible] 26 de Ma[illegible] 1792

[illegible]

[illegible]

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

44

Como Sor.

Dona Maria por Graça de Dª Rainha de Portugal e dos Algarves da quem ad alem mar, em Africa Senhora de Guiné &c. Faço saber aos que esta virem, q. tendo respeito a Me-reprezentar na petição retro D. Anna Maria Victoria moradora na Capit.ª de Sergipe de El Rey, que por falecim.to de seu Marido Antonio Simoes dos Reys lhe ficarão quatro Filhos menores Ant.º, João, Senhorinha, e Joanna, os quais necessitavão de Tutor; E porq. na sup.e concorrião os requizitos necessarios p.ª o ser, como constava da justificação, que juntara, Me pedia Provizão p.ª ser delles tutora. Visto seu requerim.to e o que informára o Juiz dos Orfaons, ouvindo o Curador por escrito Hey por bem, q. conservando-se a Sup.e no estado de viuva, seja tutora dos d.os menores seus Filhos, que as terá em seu poder com suas Legitimas, obrigando-se a doutrina-los, e alimenta-los a sua propria custa, não bastando para isso o rendimento das d.as Legitimas, dando fiança a-lhes entregar sem diminuição alguã do principal, q.do se cazarem, ou emanciparem, e pela Justiça lhe for mandado cuja escritura de fiança, e d.ta obrigação com esta Pro-

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Provizão se juntarão ao inventr.º feito por falecim.to do Pay dos
d.os Orfãos, e conforme sua qualidade guardarão o Juiz de ile a for-
ma do seu regim.to como tambem havendo moveis lhe serão en-
gues p.a avaliação do d.o inventario. Mando aos Min.os a q.
o conhecimento desta pertencer, a cumprão inteira m.te de-
pois de passar pela Minha Chanc.a pagar a meia Anata,
e registar-se nos L.os da Secret.a de Estado. Estevão Jozé Pestana
da Camr.a a fez na Cid.e da Bahia aos dezoito de Junho An-
no de mil setecentos noventa e dous. Pagou 1$000 na for-
ma do Regimento. [illegible] Secret.o de Est.o do
Brasil a fiz [illegible]

D.o Fernando Jozé de Portugal

Provizão concedida a D. Anna Maria Victoria Vi-
uva de Antonio Simoes dos Reys, p.a ser Tutora de seus
Filhos menores, na forma acima expressada.

Para Vossa Mag.e ver.

46

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Nº 482

Neste Secret.º de [illegible] a fl. [illegible] do Livro 3 [illegible] [illegible] Rs. [illegible] 21 de Junho de 1792

Aos 11 ao L.º de Receita das mezes [illegible] Serviçoens [illegible] Geral Jud.º [illegible] [illegible] 18 de Junho de 1792

João da Rocha Damaceno

Rego no L.º dos Registos das Provizoens da Chan.ca a 30 Rs. 22 de Junho de 1792

Rg. 2000

Rg. na Chr.ca Seis cent.os e quarenta Rs. 20 Junho de 1792

[illegible] 20 de Agosto de 1792

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

48

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Por [illegible] dos [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
Francisco Fernandes [illegible]
[illegible] Antonio [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible]

Sobrado

Assino a rogo da Snr.ª
D. Anna M.ª da Vitoria
Luiz Vr.ª de Filho
Joaq.m Ant.º L. [illegible]
Fran.co Frz. Gomez

Snor. Juiz de orfaons.

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Diz D. Anna Ma da vitoria viuva q. fi-
cou do defunto Antº Simoes dos Reis q. ela
tem assignado o Ttº de Tutora de seus filhos
orfaons q. ficarão por falecimto do dto de-
funto por provizão q. alcançou do desembar-
go da meza do paço, e por q. se faz percizo dar
fiador as legitimas dos mesmos orfaons na for-
ma contemplada na mesma provizão o fa-
ce a supte por seu fiador a Luiz Vra de Mello
//

Lavrese as Criturae
na forma q. Req.

Sobral

P. a V. M. se faça mce
a seitar o fiador oferecido
do Lavrando se Ttº na
forma da Lei // Ed. M.

Traslado do que expedio
Escritura de fiança que faz Luiz Vieira de Mello
do ao Orfaons do defunto Antº Simoes dos Reis
[illegible] que antes este publico [illegible]
[illegible] de fiança [illegible]
[illegible]

1792
52

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Arquivo Geral
do Judiciário
Brasil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

53 visto em Corr.cam de Janr.o 1797. q se procede do anno
1795. q se corrige. o Escr.am nos tr.os de Desista
ou alias Renuncia, ou Repudiação, e abstenção,
de herança deve fazer a sinar 2 Pest.as maior
m.te aux.te o Juiz, q do contr.o ha disputar
alem de erro: porq todos os tr.os perjudicais em
autos, q pelo calor do Juizo, tem força de es.as
publicas são as tr.as de substancia. Só es-
cusadas costas a Viuvas, q os rendim.tos dos Me-
nores, e bens respectivos são tenues, q nem
dê são p.a sustento, q se entende em orfos
de qualid.e. Mas qd.o os orfos não são
e podem aprender officio, e a soldadar-se,
como m.da a Regim.to, deve o Juiz entais tr.os
haver em Rezão: os Reditos a 5 por 100 sobre
isso carregar soldadas as Tutoras Mais,
assim o observe, e o Escr.am porá em N.
e escrita o officio dos Pais, o modo de Vida,
a distinção de Nobre: ou não. Em Co-
rr.cam futura, tomarei rezão.

Mag.es de Paços.

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

54